

Parceiro Logístico para |



A logística no evento

Maio de 2012



DOCUMENTAÇÃO

FACTURA/ PACKING LIST

PROCURAÇÃO ADUANEIRA

DOCUMENTOS ESPECIFICOS POR PRODUTOS



FACTURA/ PACKING LIST

CABEÇALHO DA FACTURA/ PACKING LIST

- ✓ Consignatário [entidade a divulgar pela Porlogis à posteriori]
- ✓ Nome do evento
- ✓ Data
- ✓ Local ; País

CORPO DA FACTURA/PACKING LIST

- ✓ Número de embalagens
- ✓ Peso bruto e líquido por produto
- ✓ Peso bruto total
- ✓ Descrição completa dos produtos, incluindo referência, discriminação e, quando aplicável, número de peça ou de série. [As autoridades aduaneiras Brasileiras são muito exigentes quanto aos números de série e modelos - em caso de erro podem ser aplicadas multas pesadas]
- ✓ Códigos harmonizados por produto
- ✓ Número de unidades por produto
- ✓ Preços totais



FACTURA/ PACKING LIST

OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

- ✓ A seguinte declaração deve ser incluída na factura:
“PRODUTOS PARA SEREM CONSUMIDOS DURANTE O EVENTO. NO COMERCIAL VALUE/SEM COBERTURA CAMBIAL”
- ✓ A factura deve ser emitida em Inglês ou Português
- ✓ Devem ser apresentados 2 exemplares de facturas ORIGINAIS. Fotocópias não são aceites, ainda que assinadas originalmente.
- ✓ É muito importante que os valores reais sejam declarados. As autoridades brasileiras têm o direito de questionar o valor declarado na factura.
- ✓ As autoridades aduaneiras inspeccionam cada remessa de acordo com cada factura. No caso de discrepâncias, todos os produtos ficam sujeito a atrasos, multas e / ou apreensão.
- ✓ Confirme o peso real de todos os produtos e verique que está de acordo com o mencionado nas facturas.



PROCURAÇÃO ADUANEIRA

- ✓ Para todas as remessas que chegam ao Brasil, de âmbito temporário ou permanente, é necessária a apresentação de uma Procuração Aduaneira/ Hold Harmless Letter, para permitir o desembaraço aduaneiro em nome do produtor.
- ✓ Este documento deve ser passado em papel timbrado do produtor e devidamente assinado



DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR PRODUTO

A

• Vinhos | Licores | Espumantes | Espirituosas | Vinagre

[Restrições Agrícolas]

B

• Legumes frescos, refrigerados ou congelados | Sementes e Frutas | Trigo | Arroz

[Restrições Agrícolas]

C

• Produtos de origem animal (carne, peixe, leite e derivados, ovos, mel e derivados)

[Restrições das autoridades da Agricultura e Saude (Anvisa)]

D

- Chocolates, cacau mix para produtos de padaria (incluindo o chocolate branco)
- Frutas industrializadas ou enlatados, com e sem açúcar | doces | geleia | frutas esmagada e secas
- Azeite
- Massas
- Produtos de pastelaria ou biscoitos
- Conservas

[Restrições das autoridades da Agricultura e Saude (Anvisa)]



Documentação

- ✓ Certificado de Origem
- ✓ Certificado de Análise
- ✓ Certificado de venda livre
- ✓ Detalhe da factura: quantidade por garrafa, capacidade por garrafa, descrição, peso líquido e bruto, valor unitário e valor total
- ✓ Packing List com o total de volumes, as dimensões, peso líquido e bruto
- ✓ Cópia do contrato entre o organizador e expositor ou cópia de convite para eventos privados

Observações

- ✓ Máximo 12 garrafas por tipo de vinho



Documentação

- ✓ Certificado de Origem;
- ✓ Certificado fitossanitário;
- ✓ Certificado de venda livre;
- ✓ Detalhe da factura: quantidade por embalagem, capacidade por embalagem, descrição, peso líquido e bruto, valor unitário e valor total;
- ✓ Packing List com o total de volumes, as dimensões, peso líquido e bruto;
- ✓ Cópia do contrato entre o organizador e expositor ou cópia de convite para eventos privados.



Documentação

- ✓ Certificado de Origem;
- ✓ Certificado Sanitário Internacional expedido pelo Serviço Veterinário Oficial do país de origem. Este documento deve ser autenticado pelo Consulado;
- ✓ Certificado de análise, quando necessário (derivados);
- ✓ Certificado de venda livre;
- ✓ Se a empresa já está registada num órgão oficial, é necessária cópia do registo;
- ✓ Se o produto é embalado, é necessário cópia dos rótulos com o número de lote, a data de fabricação, data de validade - deve ser exactamente a mesma dos produtos a serem enviados para o evento;
- ✓ Se o produto está registado num órgão oficial e na embalagem estiver mencionado esse número de registo, será necessária uma cópia do mesmo;
- ✓ Se não houver registo é necessária uma carta da empresa a informar que a mercadoria corresponde a amostras para degustação durante o evento e que esses bens não têm registo;
- ✓ Detalhe da factura: quantidade por embalagem, capacidade por embalagem, descrição, peso líquido e bruto, valor unitário e valor total;
- ✓ Packing List com um total de volume, as dimensões, peso líquido e bruto;
- ✓ Cópia do contrato entre o organizador e expositor ou cópia de convite para eventos privados.



Documentação

- ✓ Certificado de Origem;
- ✓ Certificado de venda livre de acordo com as normas do Codex Alimentarius ou semelhantes - a prova de utilização ou comercialização do produto, tal como é apresentado;
- ✓ Descrição detalhada dos ingredientes, aditivos e todas as substâncias utilizadas na produção do produto;
- ✓ Especificações técnicas do produto;
- ✓ Cópia dos rótulos de cada produto com lote #, data de fabricação e validade. A cópia da etiqueta deve ser exactamente a mesma dos produtos a serem enviados para o evento;
- ✓ No caso de o produto estar registado num órgão oficial e na embalagem estiver mencionado esse número de registo, será necessária uma cópia do mesmo;
- ✓ Em caso de não haver registo, é necessário uma carta da empresa informando que a mercadoria são apenas amostras para degustação durante o evento e esses bens não têm registo;
- ✓ Detalhe da factura: quantidade por embalagem, capacidade por embalagem, descrição, peso líquido e bruto, valor unitário e valor total;
- ✓ Packing List com um total de volume, as dimensões, peso líquido e bruto;
- ✓ Cópia do contrato entre o organizador e expositor ou cópia de convite para eventos privados.



DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR PRODUTO

NOTAS COMUNS A TODOS OS PRODUTOS

- ✓ Processo de licenciamento demora cerca de 30 dias (pode variar muito).
- ✓ Todo o material publicitário: ofertas, folhetos impressos, itens de consumo, etc... com valores CPT / CFR de US\$ 3.000,00 destinados a serem despendidos durante o decurso do evento só podem ser importados com isenção de impostos, depois da obtenção de licença de importação.

O pedido desta licença demora mais de 15 dias e não há garantia da sua obtenção



PARA MAIS INFORMAÇÕES E FICHEIROS TEMPLATE DE PREENCHIMENTO, POR FAVOR
CONSULTAR A NOSSA PÁGINA WEB

www.porlogis.pt

